

Table with 6 columns: Item, Código, Descrição, Und, Qnt, V. Unt, V. Total. Includes items for maintenance and services.

VALOR: Valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), mediante apresentação de nota fiscal da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual será de 04 (quatro) meses, ficando, portanto, compreendida entre 29 de abril de 2022 de 28 de agosto de 2022.

Data: 02/05/2022.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO MODIFICATIVO DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 016/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, ATRAVÉS DO CONVENIO FEDERAL SICONV 920336-2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 04/05/2022 ATÉ 17/05/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 17/05/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 17/05/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 17/05/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.

OBJS: LICITAÇÃO COM ALGUNS ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME e EPP.

PARCELA JURÍDICO Nº 077/2022-B - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 03 de maio de 2022.

Handwritten signature of JOSÉ VITORINO PRESTES, PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ERRATA PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 028/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIRETO NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total. Includes items for diesel and gasoline.

Valor Máximo do Lote: R\$ 6.841.501,16 (seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos)

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total. Includes items for diesel and gasoline.

Valor Máximo do Lote: R\$ 6.841.501,16 (seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos)

DEMAIS ITENS PERMANECEREM INALTERADOS.

PINHÃO-PR, 03 de maio de 2022.

Handwritten signature of JOSÉ VITORINO PRESTES, PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ ERRATA AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 029/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A UTILIZAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED DE 50W, 120W E 180W, INCLUINDO REMOÇÃO DAS JÁ EXISTENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

ONDE SE LÊ: 28.1. O Município efetuará o pagamento conforme programação da Secretaria de Finanças, após a realização do serviço ou entrega do objeto, mediante o laudo aprovado pela referida Secretaria Municipal, devendo o contratado emitir nota do produto entregue e apresentá-la com antecedência de 05 (cinco) dias antes daquele designado para pagamento ao Departamento de Contabilidade no Município.

LEIA-SE: 28.1. O Município efetuará o pagamento conforme programação da Secretaria de Finanças, após a realização do serviço ou entrega do objeto, mediante o laudo aprovado pela referida Secretaria Municipal, devendo o contratado emitir nota do produto entregue e apresentá-la com antecedência de 05 (cinco) dias antes daquele designado para pagamento ao Departamento de Contabilidade no Município.

28.1.1. As Lâmpadas Led, ambas entregues instaladas nesta municipalidade serão pagas da seguinte forma: valor de 15% de entrada e o saldo remanescente pago em até 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas até a liquidação do sal do devedor.

28.1.2. O pagamento das parcelas mensais ocorrerá até o dia 10 (dez) de cada mês a contar do primeiro faturamento.

OS DEMAIS ITENS PERMANECEREM INALTERADOS.

PINHÃO-PR, 03 de MAIO de 2022.

Handwritten signature of JOSÉ VITORINO PRESTES, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with 3 columns: PROPONENTE VENCEDOR, ITEM(S), VALOR TOTAL EM (R\$). Lists winning bids for various IT equipment.

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022/PMEAI FOI DE R\$ 33.432,60 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de maio de 2022.

MARCO BONELLA, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de maio de 2022.

AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TINTA E MATERIAIS DIVERSOS, PARA PINTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES LUDOVICO CEZOSKI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with 3 columns: PROPONENTE VENCEDOR, ITEM(S), VALOR TOTAL GLOBAL EM (R\$). Lists winning bid for paint and materials.

O VALOR TOTAL GLOBAL DOS GASTOS COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/PMEAI FOI DE R\$ 78.766,20 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de maio de 2022.

MARCO BONELLA, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE 17º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 072/2022/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP. OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O ESTABELECIMENTO DA EQUIPAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 31 DE MAIO DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, QUANTO ÀS PARTES DA DATA DE 03/05/2022, PASSARÁ(ÃO) A VIGORAR DA SEGUNTE FORMA: A) ÓLEO DIESEL COMUM, AUMENTO DE 2,20%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 6,62 (SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 6,76 (SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) POR LITRO; E B) ÓLEO DIESEL S10, AUMENTO DE 0,38%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 6,74 (SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 6,76 (SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) POR LITRO. ASSINATURA: 03/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 072/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: HUNTER TI COLABORATIVA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PUBLICIDADE ELETRÔNICA DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE SITE PADRONIZADO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022. VALOR MENSAL: R\$ 533,60 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS). VALOR TOTAL: R\$ 6.403,20 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). ASSINATURA: 03/05/2022. VIGÊNCIA: 02/05/2022.

CONTRATO Nº: 074/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: CPM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, PARA BUSCA DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, COM DETALHAMENTO, ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR DO FINE, SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES VIGI E SITE AGORA (LICITACIONTO) PARA GESTÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. VALOR MENSAL: R\$ 4.262,33 (QUATRO MIL, DOZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). VALOR TOTAL: R\$ 51.147,96 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINATURA: 03/05/2022. VIGÊNCIA: 02/05/2022.

CONTRATO Nº: 075/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: IMPRESSOS MANIA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASTA PORTA Nº DE PRODUTOR, SENDO ESTES DESTINADOS AO SETOR DE BLOCO DE PRODUTOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022. VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). ASSINATURA: 03/05/2022. VIGÊNCIA: 02/11/2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 02/2021

CONTRATO Nº: 21/2021 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021. 17- TERMO ADITIVO DE 25 de março de 2022.

Décimo sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 21/2021 que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLLF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 4.142.437-0, inscrito no CPF sob nº 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volf, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FRANCIELE KARLA SOUTER EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.711.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/nº, CEP: 85345-000, Quilombo Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. FRANCIELE KARLA SOUTER, portadora do RG de nº 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 786.892.529-95, residente domiciliada na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 62, CEP: 85.302.270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº. 21/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021, bem como pelas cláusulas a seguir expressas delimitadoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o reajuste nos preços de custo dos produtos, busca-se aqui também, o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº. 21/2021, celebrado em 30 de março de 2021, o qual tem por objeto a aquisição de Combustível (Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para atender as necessidades da frota de veículos e maquinários da municipalidade, reajustando o valor do combustível, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

Table with 4 columns: Descrição do produto, Valor Atual (por litro), Reajuste (R\$), Valor Corrigido (por litro), Valor do Aditivo (por litro). Lists price adjustments for diesel and gasoline.

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquele promovido pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 21/2021 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLLF, Prefeito Municipal, CPF: 644.104.129-49. FRANCIELE KARLA SOUTER EIRELI - EPP, Empresa Contratada, CNPJ: 01.711.447/0001-31.

Testemunhas: 1- Rosalinda de Almeida, CPF: 616.451.351-02. 2- Rosalinda de Almeida, CPF: 616.451.351-02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ SÚMULA: Denomina CENTRO DE CONVÊNIO DO IDOSO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR. ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE:

LEI

ART. 1.º: Fica denominado o CENTRO DE CONVÊNIO DO IDOSO do Município de Marquinho-PR, localizada na Rua Sete de Setembro, S/n.º, de "CENTRO DE CONVÊNIO DO IDOSO FLORINDA LIBERA BERALDIN, S/n.º, de "NONINHA".

ART. 2.º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ SÚMULA: Denomina CENTRO DE CONVÊNIO DO IDOSO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR. ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE:

LEI

ART. 1.º: Fica denominado o CENTRO DE CONVÊNIO DO IDOSO do Município de Marquinho-PR, localizada na Rua Sete de Setembro, S/n.º, de "CENTRO DE CONVÊNIO DO IDOSO FLORINDA LIBERA BERALDIN, S/n.º, de "NONINHA".

ART. 2.º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR, Prefeito Municipal

PORTOBARREROPREV REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 Fone/Fax (042) 3661-1010 - portobarreiroprev@gmail.com

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 06/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2022 Empresa Contratada: SULPREV CONSULTORIA E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA - ME CNPJ: 11.370.403/0001-49

Objeto: SERVIÇOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE O RPPS E OS BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, BEM COMO, A ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS.

Table with 6 columns: Item, Descrição, QTD, UN, Preço total, Preço unit. Includes item for revision and update of laws.

RS 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Vigência: De 28/04/2022 a 28/10/2022. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná. Porto Barreiro, 29 de abril de 2022.

ANDRÉA WOLFF LAGO, Diretora Presidente, CPF: 038.165.669-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ DECRETOS Nº 060/2022

SÚMULA: Nomear servidor público municipal e dá outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 7º, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Artigo 1.º - NOMEAR, a Sra. GELSAINE LULEK DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade nº 10.124.905-0, para exercer o Cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo CC-7, a ela atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 02 de maio de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 847/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, no valor de R\$ 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais) das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE:

LEI

Artigo 1.º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de R\$ 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 002 - Departamento de Agropecuária 20.806.0010-1096 - Convênio Federal 920899/2021 - MAPA - Aquisição de um caminhão Truck basculante 4x4-RS 382.000,00 - Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 382.000,00 Conta Despesa: 908 Fonte: 00942

Artigo 2.º: Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme conta recortes abaixo:

EXCESSO ARRECADADO: 1.717.990.0102.00.00.00.00 Convênio Federal 903866/2021 - MAPA - Aquisição de um caminhão truck basculante Valor: R\$ 382.000,00

Artigo 3.º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 14 de março de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 191.000,00 (Centos e noventa e um mil reais) das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR. ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 7º INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE:

LEI

Artigo 1.º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de R\$ 191.000,00 (Centos e noventa e um mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 002 - Departamento de Agropecuária 4.4-RS 191.000,00 - Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 191.000,00 Conta Despesa: 908 Fonte: 908

Artigo 2.º: Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme conta recortes abaixo:

EXCESSO ARRECADADO: 1.717.990.0102.00.00.00.00 Convênio Federal 900186/2019 - MAPA - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Valor: R\$ 191.000,00

Artigo 3.º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 14 de março de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR, Prefeito Municipal